



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Vara do Trabalho de ENCANTADO-RS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Processo nº 0020094-14.2025.5.04.0791
Reclamante: EDIKSON GOMES DA SILVA
Reclamada: NATIONAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Encantado-RS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de

RS 149.271,33 ADUNADA ANO 61025 na R. DUQUE DE CAXIAS

1377 CENTRO, ENCANTADO-RS (local), procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

- Box N° 106 (CENTO E SETS), LOCALIZADO NO TERREO DO ED COM E RES INFINITY COM AREA TOTAL DE 39,24M²

E PRIVATIVA DE 32,44M², CFE MATRÍCULA N° 35.602 DO RI DE ENCANTADO, AVALIADO EM R\$57.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS);

- Box N° 103 (CENTO E TRES), NO TERREO DO ED COM E RES INFINITY, COM AREA TOTAL DE 27,90M² E PRIVATIVA DE 23,04M², CFE MATRÍCULA N° 35601 DO RI DE ENCANTADO, AVALIADO EM

R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS);

- Box N° 03 (ZERO TRES), NO SUBSOLO DO ED COM E RES INFINITY, COM AREA TOTAL DE 27,32M² E PRIVATIVA DE

22,56M², CFE MATRÍCULA N° 35592 DO RI DE ENCANTADO, AVALIADO EM R\$46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS);

- Box N° 107 (CENTO E SETE), NO TERREO DO EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL INFINITY, COM AREA TOTAL DE 15,60M² E PRIVATIVA DE

12,88M², CFE MATRÍCULA N° 33.655 DO RI DE ENCANTADO, AVALIADO EM R\$38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS);

- SALA 101 (CENTO E UM), NO TERREO DO EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL INFINITY, COM AREA TOTAL DE 84,66M² E PRIVATIVA DE 59,53M²,

COMPOSTA DE UMA SALA COMERCIAL, UM LAVABO E UMA ÁREA DE VENTILADAÇÃO, CFE MATRÍCULA N° 33.659 DO RI DE ENCANTADO, AVALIADA EM R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Total R\$449.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local ENCANTADO-RS, 61.3126, Evandro Dutra
Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o DEPOSITO dos bens em mãos do(a) Sr(a) _____, residente _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido em _____, filho(a) de _____

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na _____

Local _____

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO, na pessoa do(a) Sr(a) _____, portador do documento de identidade _____, nº _____, emitido em _____, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se

manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual _____

Local _____

Executado

Oficial de Justiça Avaliador

GRÁFICA TRT4R - CÔD. 155



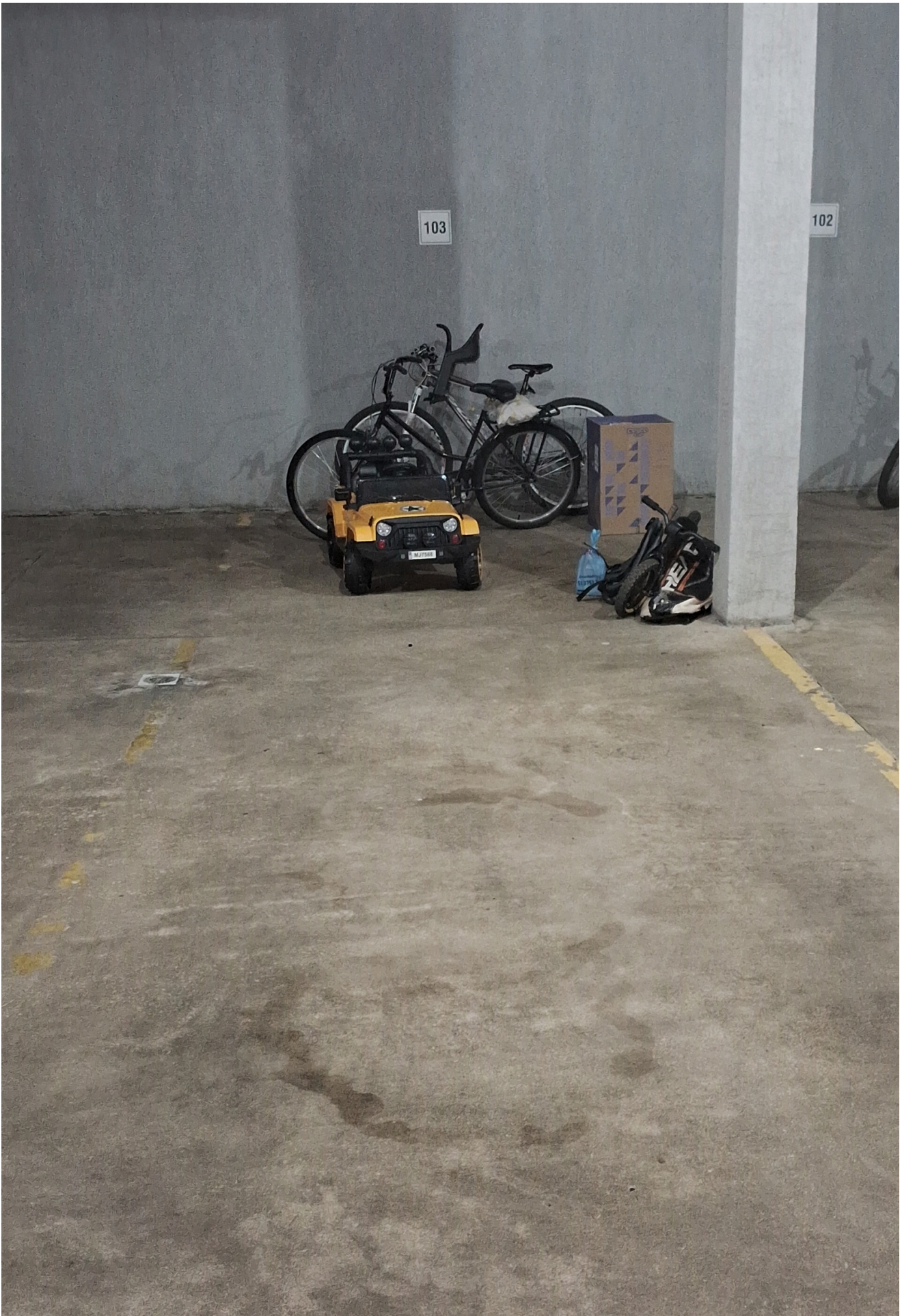


<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzQfCDXdKMzmjqQWTQkFkrxPcBSH?projector=1&messagePartId=0.1>

1/1



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO SCHMITT DUTRA, em 06/03/2026, às 10:14:46 - 5f725fa
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/26030610033132500000183602059?instancia=1>
Número do processo: 0020094-14.2025.5.04.0791
Número do documento: 26030610033132500000183602059



<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzQfCDXdKMzvqnvxdZhTZGpNMPsz?projector=1&messagePartId=0.1>

1/1





